

## CONVOCAÇÃO

### PAUTA - 10ª Reunião Ordinária do COMDEMA – Gestão 2024/2026. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Mairiporã.

Prezados Conselheiros e Conselheiras, a Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã, tem a satisfação de convidar sua instituição/entidade a participar da Reunião Ordinária do COMDEMA Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - Mairiporã (Lei Municipal nº 4.363, de 13 de dezembro de 2024 / DECRETO Nº 9.987, DE 21 DE JUNHO DE 2024) / Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 De 08 de fevereiro de 2024. 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA)

**Data: 25 de Março de 2025 (terça feira)** - Reunião será no Formato Híbrido

**Presencial:** Secretaria do Meio Ambiente de Mairiporã.

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã SP, CEP - 07600-168

**Somente para os Conselheiros e Conselheiras da Diretoria do COMDEMA**

**Online:** Plataforma Google-meet. Endereço: <https://meet.google.com/nws-jcmd-tox>

O link será disponibilizado no grupo WhatsApp 15 (quinze) minutos antes do início da Reunião

**Horário: Das 15h00min às 17h15min (Início da Reunião Impreterivelmente às 15h15min.)**

**Presencial – Somente para os Conselheiros e Conselheiras da Diretoria do COMDEMA.**

**Online - O Link será disponibilizado no Grupo de WhatsApp da Diretoria.**

**Online - Para os Municípios interessados em participar da Reunião Ordinária do COMDEMA.**

**Solicitar Link 15 minutos antes da reunião através do PV – 11 999713188.**

### **PAUTA DO DIA:**

- ❖ (1) Abertura da reunião pelo Senhor Presidente, informes gerais (verbal dos conselheiros e conselheiras) e de recebimento de denúncias formalizadas (através de ofícios)  
Aprovação da ATA da 9ª. Reunião do Ordinária do COMDEMA, realizada no dia 28 de Fevereiro de 2025.
  - (1.1) Ofício nº 05/2025, Caieiras, 18 de março de 2025.  
Recebido em 18 de março de 2025.  
O INSTITUTO DE PESQUISAS EM ECOLOGIA HUMANA – IPEH  
Requisição de audiência pública sobre bens de uso comum do povo, destinação e licenciamento municipal de obras e serviços
- ❖ (2) Relatório das fiscalizações ocorridas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Grupo Integrado de Fiscalização -GIF (Lei 15.790 de 16 de abril de 2015);
- ❖ (3) Relatório do andamento de cumprimento das metas do Programa Município VerdeAzul;
- ❖ (4) Informações e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico, instituição da Câmara Técnica para acompanhamento do ANEXO II;
- ❖ (5) Relatório do acompanhamento do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, instituição de Grupo de Trabalho de Resíduos Sólidos da Construção Civil;

- ❖ (6) Informações sobre a institucionalização de Conselhos Gestores: Estrada Parque Cantareira da Roseira, ARIE Pico do Olho D'Água;
- ❖ (7) Acompanhamento do Plano Diretor Participativo de Mairiporã, Lei Complementar N°. 438, de 24 de setembro de 2021, em especial o cumprimento dos itens: Plano Municipal da Mata Atlântica e Plano de proteção ao Manancial do Rio Jundiázinho em Terra Preta;
- ❖ (8) Institucionalização do Grupo de Trabalho sobre Arborização Urbana;
- ❖ (9) Deliberações sobre a institucionalização da lei da Política Municipal Ambiental;
- ❖ (10) Revisão Regimento Interno – Procuradoria do Município;
- ❖ (11) Lei Municipal Mudanças Climáticas, Acompanhamento do Plano Estadual de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC), Consulta Pública no período de 04 de novembro a 20 de dezembro de 2024.
- ❖ (12) Deliberação 01/2024 – Publicada no Diário Oficial Caderno Executivo, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 - Seção I São Paulo, 134 (34) – 47 (segue anexo – Diário Oficial) Deliberação Normativa CONSEMA n° 01/2024 De 08 de fevereiro de 2024 101ª Reunião Extraordinária do Plenário do CONSEMA Fixa tipologia para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do artigo 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal n° 140, de 08 de dezembro de 2011.
- ❖ (13) LEI N° 2669, DE 9 DE MAIO DE 2007.  
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **FUNDAMBIENTAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."  
**DECRETO N° 10.085, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**  
Informações e encaminhamentos!!!

**Prezados Conselheiros e Conselheiras a reunião será no formato HÍBRIDO.**  
**PRESENCIAL** - Somente com a Presença dos Conselheiros e as Conselheiras.  
**ONLINE** – Todos os munícipes que desejarem participar  
O **LINK** será disponibilizado 15 (quinze) minutos antes do início das reuniões.